



# Diário Oficial do **Município**

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano XIV - Edição nº 00539 | Caderno 1

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

[consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4B36D306519E51CE96AAABEFD4A3F251

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO FINANCEIRA N.º 01/2025.

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Resolução



**CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE**  
 RUA MATO GROSSO - CENTRO  
 CNPJ: 12.265.004/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

## RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### RESOLUÇÃO FINANCEIRA N° 01 DE 01 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE do CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Financeira n. 001, de 18 de dezembro de 2024, edita a seguinte Resolução:

**Art 1º.** - Fica o Secretário Executivo do CDS/Irecê autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 29 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECE

##### 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 1.000,00

##### 2.005 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.31.00 / 1701 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e out	6.000,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 161.000,00

##### 2.006 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 130.000,00

##### 2.008 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA - GAC

3.1.90.04.00 / 1701 - Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
3.1.90.13.00 / 1701 - Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 78.000,00

**Total por Unidade Orçamentária:** 370.000,00

**Total Suplementado:** 370.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

#### Dotações Anuladas

#### 29 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECE

##### 1.005 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

3.1.90.04.00 / 1701 - Contratação por Tempo Determinado	123.000,00
---	------------

Página: 1 de 2

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



## CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

RUA MATO GROSSO - CENTRO

CNPJ: 12.265.004/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	246.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 369.000,00
<b>2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 1.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 370.000,00
	<b>Total Anulado:</b> 370.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Executivo do CDS-Irecê, autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de terça-feira, 01 de julho de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE do CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO  
TERRITORIO DE IRECE,  
Irecê, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2025.

*Márcio Antônio Messias da Silva*  
**PRESIDENTE**

:

:

Página: 2 de 2